ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4956

de 04 de fevereiro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 486.750,16 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos),** destinados à coberturas de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSO: 2600 Transferencias Fundo a Fundo de recursos do SUS proven. Governo Federal-Bloco de Manutenção-4501
09021030200672.279000-MAC-AMENT-AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL
09021030200672.279000-3.1.90.11.00.00.00-(8208)-Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 253.683,59
09021030200672.279000-3.1.91.13.00.00.00-(8209)-Contribuições Patronais.....R$ 63.000,00
09021030200672.279000-3.3.90.30.00.00.00-(8210)-Material de Consumo.....R$ 10.000,00
09021030200672.279000-4.4.90.52.00.00.00-(8211)-Equip.e Material Permanente.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 346.683,59

09021030200672.296000-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO MAC-AMENT-LABORATÓRIO
09021030200672.296000-3.3.90.39.00.00.00-(8212)Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica.....R$ 60.536,14
TOTAL.....R$ 60.536,14

09021030203102.295000-MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DO SAI/SUS
09021030203102.295000--3.3.90.39.00.00.00-(8213)Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica.....R$ 79.530,43
TOTAL.....R$ 79.530,43

TOTAL GERAL.....R$ 486.750,16

Art. 2º. Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:
RECURSO:2600-Transferencias Fundo a Fundo de rec.SUS proven. Governo Federal-BlocoManutenção-4501.....R$ 486.750,16
TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024: .....R$ 486.750,16

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **04/02/2025** A **18/02/2025**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS